

Regulamento de utilização dos cacifos escolares

I. OBJETO E DEFINIÇÃO

1. O presente regulamento define e regula a atribuição e utilização pelos alunos dos cacifos disponibilizados pelo Agrupamento AETC, na Escola E. B. 2/3 Dr. Joaquim Magalhães, uma vez que os cacifos da Escola Secundária são da responsabilidade da Associação de Estudantes.

2. Entende-se por cacifo o pequeno compartimento, integrado em conjuntos, localizados em espaços próprios da escola, para uso exclusivo dos alunos que a frequentam e onde estes podem guardar material necessário à frequência das atividades escolares.

II – REGRAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO

1. Os cacifos são para uso exclusivo dos alunos da Escola EB 2,3 Joaquim Magalhães, sendo a sua reserva de utilização válida por um ano letivo.

2. Havendo cacifos disponíveis, qualquer aluno tem direito à sua requisição e utilização, nas condições previstas no presente regulamento.

3. Para poder rentabilizar o número de cacifos disponíveis, cada cacifo poderá ser utilizado por dois ou três alunos, preferencialmente sendo do mesmo ano e turma.

5. O aluno a quem foi atribuído cacifo, tem o dever de o utilizar para os fins indicados no capítulo “ Objeto e Definição” do presente regulamento, e mantê-lo no mesmo estado de conservação em que o recebeu.

6. Caso o aluno verifique que o seu cacifo se encontra com alguma deficiência não provocada por si, ou lhe pareça ter sofrido qualquer tipo de vandalismo, deve comunicar urgentemente essa situação a qualquer membro da Direção do Agrupamento ou Coordenador de Estabelecimento.

III. DIREITOS E CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO

1. Caso o número de cacifos existentes na Escola, não seja suficiente para as solicitações recebidas, a atribuição será feita por seriação dos pedidos, utilizando os seguintes critérios:

- a) Alunos portadores de deficiência física;
- b) Alunos que comprovadamente demonstrem ser portadores de doenças que careçam de cacifos como forma de alívio de excessivo peso dos materiais escolares que transportam,
- c) Alunos que permaneçam na escola nos dois turnos e almoçam na escola
- d) Alunos que não residam nas proximidades da escola
- e) Ordem cronológica de entrada das solicitações

2. Cada aluno tem direito a utilizar um único cacifo (numerado) em cada ano letivo, dentro da disponibilidade existente na escola, mediante requerimento e prestação de joia de utilização, nos termos do número seguinte.

3. Cada aluno interessado requer um cacifo através do diretor de turma num impresso próprio, preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e paga uma joia de utilização de um valor a ser fixado anualmente, entregando a respetiva autorização e pagamento ao Diretor de turma.

4. A joia de utilização tem como finalidade a manutenção e reparação dos cacifos, a aquisição

de chaves e a substituição de cacifos danificados.

5. A joia de utilização reverterá para o orçamento de receitas próprias do Agrupamento.

IV. DEVERES E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

1. Os alunos a quem foi atribuído um cacifo têm o dever de o utilizar para os fins definidos no número II, de forma continuada e fechando-o com recurso a chave ou aloquete (a aquisição do aloquete é da responsabilidade dos alunos), bem como de o manter no mesmo estado de conservação em que foi recebido.

1.1. É proibido guardar nos cacifos produtos deterioráveis, nomeadamente alimentares, que possam causar mau cheiro, assim como substâncias ilícitas ou outras que, pela sua natureza, sejam perigosas ou potenciadoras de perdas e danos.

1.2. Os cacifos deverão se utilizados para guardar exclusivamente o material escolar (cadernos, livros, material de desenho, que provocam grande peso nas mochilas).

1.3. Não servem para guardar quaisquer objetos de valor.

2. O acesso e utilização dos cacifos nunca poderão pôr em causa o normal funcionamento das aulas e/ou outras atividades a decorrer junto do local onde os cacifos se encontrem. O acesso aos mesmos deve ser realizado durante os intervalos.

3. Não é permitida qualquer alteração do cacifo, assim como colagem (no interior ou exterior) de autocolantes ou materiais análogos.

4. Verificada a existência de dano ou deficiência no cacifo, pela qual não sejam responsáveis, os alunos a quem este foi atribuído devem comunicá-las de imediato por escrito, em impresso próprio, à direção da escola.

5. Constituem motivos para a perda do direito à utilização do cacifo, a decidir pela direção da escola:

- a) o seu uso para fins diferentes dos previstos neste regulamento;
- b) o seu uso para colocação de materiais ilícitos ou perigosos;
- c) a prática de atos de vandalismo sobre o seu cacifo ou sobre o de outros alunos;
- d) o seu uso não permanente ou não continuado, entendendo-se por este a falta de aloquete e/ou a ausência de material escolar no seu interior.
- e) a utilização que ponha em causa o normal funcionamento das aulas/atividades (p.e. chegar atrasado às aulas, esquecer, com frequência, material no cacifo, etc)

5.1. A perda do direito à utilização do cacifo, pode ser alargada ao ano letivo subsequente, sendo comunicada, por escrito, ao encarregado de educação.

6. Até ao último dia de aulas de cada ano letivo, os alunos titulares de cada cacifo devem esvaziar o seu conteúdo, limpar e devolver a chave ao diretor de turma, ou retirar o aloquete, sob pena da direção da escola o fazer e poder danificar o mesmo.

IV. RESPONSABILIDADES

1. O aluno ou, quando menor, o seu encarregado de educação é responsável pelo pagamento dos prejuízos por si causados aos cacifos, no valor que ultrapasse o da joia prestada.

2. O Agrupamento não se responsabiliza pelo furto, extravio ou danos provocados por terceiros em objetos, do aluno depositados no cacifo que lhe foi atribuído.

3. A direção reserva-se o direito de aceder aos cacifos dos alunos, sempre que se suspeita de irregularidades graves e/ou situações graves e/ou situações que ponham em risco a comunidade escolar.

V. CASOS OMISSOS

1. Todas as situações omissas neste regulamento serão devidamente analisadas e decididas pela direção do agrupamento, mediante audição das partes interessadas e atentos os seus direitos e interesses legalmente protegidos.

Data:

A Diretora: _____